



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1376/2013

Data: 24/06/2013

SÚMULA: Dá denominação a Rua do Conjunto Habitacional Sebastiana Dias Diniz Vanzella.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Raimundo Severiano de Almeida Junior, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

**Artigo 1º-** Fica denominada a Rua Projetada “A” do Conjunto Habitacional Sebastiana Dias Diniz Vanzella de: **Rua Alderico Nunes da Costa.**

**Artigo 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de junho de 2013.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
Prefeito Municipal